

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



212456500016253

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 08/05/2026

Hora: 16:38

Portaria nº 797/2026

LUCIANO PINTO DA SILVA, Prefeito de PM DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 856/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 14/03/2025, à servidora **ELIANE DE MATOS MONTEIRO BEHENCK**, matrícula 3051-1, cargo de PROFESSOR, nível 3, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.003,69 composto das seguintes vantagens: Salário Base R\$ 2.400,90 Lei 3178/2024 Art.39, Gratificação de Tempo de Serviço (15%) R\$ 365,60 Lei 1.035/2001 Art.93, 5 Triênios (25%) R\$ 609,34 Lei 1.035/2001 Art.86, Nível 3 R\$ 733,81 e complemento Nível 3 R\$ 613,82 Lei 3.178/2024 Art.22, Classe C (10%) R\$ 243,73 Lei 3.178/2024 Art.13, Decisão judicial Reajuste URV R\$ 36,49. a ser custeada por FAPS - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO SERVIDOR e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ARROIO DO SAL, 08/05/2026.

LUCIANO PINTO DA SILVA

Prefeito de PM DE ARROIO DO SAL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Documento assinado digitalmente em 08/05/2026 18:34:21
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/A6Alz> para
verificar a autenticidade.

